

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 90 - Ano 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 67/2022 OBJETO : Aquisição de Pneumáticos

- Fica excluído do Edital o Item 7.1.5 b;
- Fica alterada parcialmente a descrição do Item 7.1.7 c. Onde lê-se: em nome do fabricante, passa a ser: em nome do fabricante e/ou importador.
- Fica alterada a data de abertura do certame para o dia 18 de outubro às 08h30min.
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital de licitação modalidade Pregão Presencial 67/2022.

Lagoa Vermelha, 23 de setembro de 2022
GUSTAVO JOSÉ BONOTTO – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS TOMADA DE PREÇOS 25/2022

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, torna público que se acha aberta a presente TOMADA DE PREÇOS 25/2022, tipo de licitação Menor Preço Global, que será realizado às 08:30h do dia 21/10/2022, na Central de Compras e Distribuição, com a finalidade de receber propostas para Contratação de Empresa por empreitada global, material/serviço para Execução de Projeto de PPCI no Lar do Idoso e Lar da Menina e na EMEB Marcílio José Machado. Informações poderão ser obtidas junto à Central de Compras e Distribuição, sita na Avenida Benjamin Constant 1475, nesta cidade Prefeitura Municipal ou pelo site www.lagoavermelha.atende.net.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÕES Pregão Eletrônico 037/2022

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, notifica as empresas interessadas no edital de Pregão Eletrônico nº 037/2022, de que, em atenção ao Memorando nº 597/2022, da Secretaria Municipal de Educação, foi alterado o edital supra, com a inclusão do item "10.11. Qualificação Técnica", acrescentando-se a exigência constante no subitem "10.11.1. Comprovação da empresa possuir Certificação na NBR 35, normativa que estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura". Nova Data: 18 de outubro de 2022, às 09 horas. Edital alterado e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ/MF nº 92.934.215/0001-06
NIRE nº 43300056562
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ATA Nº 016

LOCAL, DATA E HORA - A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada na sede do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Caldas Junior, nº 108, 4º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 01 de agosto de 2022, às 15 horas. **PRESENCAS** - Pessoalmente, ou por seus representantes legais, compareceram os acionistas da Banrisul Cartões S.A, representando quórum legal, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - Foi eleito para presidir os trabalhos, o Sr. Irany de Oliveira Sant'Anna Júnior, representando o acionista controlador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., e para Secretária, a Sra. Maria Joanna de Missio Toillier. **CONVOCAÇÃO** - O Edital de convocação da Assembleia foi publicado no Jornal do Comércio (capa, páginas 14 e 15 do Segundo Caderno e na página da Publicidade Legal), nas edições de 06, 07 e 08/09/10 (edição conjunta fim de semana) de julho de 2022, respectivamente. **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre o cancelamento voluntário do registro de companhia aberta e emissor de valores mobiliários na categoria "A" junto à CVM sem que haja a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA"); 2. Deliberar sobre a alteração da razão social e a criação de nome fantasia; 3. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, no seguinte sentido: (i) Alterar o nome da Companhia no cabeçalho do Estatuto Social e (ii) Alterar o nome da Companhia no caput do Art. 1º. 4. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "3" acima. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, o plenário deliberou o seguinte: 1. **Aprovar** o cancelamento voluntário do registro de companhia aberta e emissor de valores mobiliários na categoria "A" junto à CVM sem que haja a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA"); em razão da aprovação desta deliberação, a Companhia adotará as medidas necessárias para a efetivação do cancelamento do referido registro; 2. **Aprovar** a alteração da razão social e a criação de nome fantasia para Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento, com o nome fantasia Banrisul Pagamentos; 3. **Aprovar**, conforme Proposta da Administração, as alterações do Estatuto Social nos termos constantes na Ordem do Dia, ou seja: (i) Alterar o nome da Companhia no cabeçalho do Estatuto Social e (ii) Alterar o nome da Companhia no caput do Art. 1º; 4. **Aprovar** a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas no item 3 acima. Por consequência, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação indicada no documento anexo à presente ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária e determinada a lavratura desta ata, que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **ACIONISTAS PRESENTES:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., representado por Irany de Oliveira Sant'Anna Junior, e BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, representada por Artemino Raimundo Rosin. Porto Alegre, 01 de agosto de 2022. Irany de Oliveira Sant'Anna Junior, Presidente e Maria Joanna de Missio Toillier, Secretária. JucisRS: Certifico registro sob o nº 8418018 em 05/09/2022 da Empresa BANRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÉCA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022- Objeto: Aquisição e instalação de defroster para os ônibus, placas ISV7391, ISV7699 e IWM9757, utilizados no transporte escolar. Sessão Pública: 17/10/2022, às 08h31min, através do portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 29 de Setembro de 2022. PAULO RICARDO SALERNO – Prefeito Municipal.

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 – OBJETO: Fimar contrato de prestação de serviço de empresa de mão de obra de fisioterapia. **ABERTURA:** 17/10/22 às 09:00 hs, nos termos disponíveis nos sites www.pmpf.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail licitacao02.hbcs@pmpf.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3316.45.19. Passo Fundo 30 de setembro de 2022 - Roger Teixeira Borges – Diretor Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, torna público que se acha aberta o presente PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022, do tipo Menor Preço Por Item que será realizado às 14h do dia 14/10/2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com a finalidade de receber propostas para aquisição de Retroescavadeira Nova, referente ao recurso financeiro do Ministério do Desenvolvimento Regional, Proposta 26338/2021, Convênio 910843/2021. Conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Informações poderão ser obtidas junto a Central de Compras e Distribuições ou pelo site www.lagoavermelha.atende.net.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL -RS Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 20/2022 - Processo Administrativo nº 104/2022
O Prefeito Municipal de Cristal do Sul-RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 13 de outubro de 2022, serão abertos os envelopes do pregão presencial nº 20/2022. **Objetivo:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cadastramento e regularização (outorga/licenciamento) de poços artesianos do município, junto ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT, para o Município de Cristal do Sul. Demais informações e cópias do edital poderão ser adquiridos na secretaria municipal da administração, nos horários de expediente das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, fone (55) 3616.2215 ou 3616-2217, site www.cristaldosul.rs.gov.br mail: cristaldosul@cristaldosul.rs.gov.br, Cristal do Sul-RS, 29 de setembro de 2022, Otello Reis da Silva - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: P.E. Nº 33/2022 **Abertura:** 14 de Outubro de 2022 às 09:30 hs. **Objeto:** Aquisição de um Veículo Novo 0 km. **Tipo Furgão MODALIDADE:** P.P. Nº 34/2022 – Registro de Preços **Abertura:** 14 de Outubro de 2022 às 14:00 hs. **Objeto:** Aquisição e recargas de extintores para diversas secretarias. **MODALIDADE:** P.E. Nº 35/2022 **Abertura:** 20 de Outubro de 2022 às 09:00 hs. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos De Informática E Demais Materiais E Equipamentos Para Projeto Farmácia Cuidar +. **Edital:** Rua Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. <http://www.catuipe.rs.gov.br/> (em Editais) ou www.portaldecompraspublicas.com.br, para os P.E.
Catuípe/RS, 30 de setembro de 2022. JOELSON ANTÔNIO BARONI, Prefeito Municipal de Catuípe.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE

Fundada em 22.08.1962 - CNPJ:02.828.110/0001-94 - Filial da Federação Nacional das APAES como fundadora sob nº 009
Utilidade Pública Estadual Decreto 16.560 de 14/04/1964, Utilidade Pública Municipal Lei 3.950 de 11/12/1974,
Utilidade Pública Federal Decreto 87.595, de 21/09/1982 - Reg. STCAS 100681
Reg. CNAS 28992.001502/93-32 DOU de 17/08/1994
Rua Uruguai, 300 - 14º andar - CEP: 90010-140 - Porto Alegre - RS
Tel.: 51 - 3224.4645 - E-mail: apaeportoalegre@apaepoa.org.br - Site: www.apaepoa.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA APAE DE PORTO ALEGRE (RS).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Porto Alegre, com sede na Rua General Jonathas Borges Fortes, nº 297, bairro Glória, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Renato Luiz Ferreira, CONVOCA, pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE de Porto Alegre para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 26 de novembro de 2022, sábado, no ginásio da Unidade Dr. João Alfredo de Azevedo, situado a Rua Catarino Andreatta, nº 80, bairro Vila Nova, sendo a primeira convocação às 09h30min com a maioria dos associados e em segunda convocação às 10h com qualquer número de associados, não exigindo a lei (lei 6.404/1976, art.135) quórum especial (artigo 24, parágrafo 2º do Estatuto da APAE de Porto Alegre) com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022;
- 2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da APAE de Porto Alegre em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e do Estatuto da APAE de Porto Alegre;
- 4 - Outros assuntos.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Sede Administrativa da APAE, rua General Jonathas Borges Fortes nº 297, até 20 (vinte) dias antes da eleição, 07/11/2022, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (art.58, inciso I, do Estatuto da APAE de Porto Alegre).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE de Porto Alegre e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE de Porto Alegre há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no movimento Apeano (art. 58, inciso II, do Estatuto da APAE de Porto Alegre).

É vedada a participação de funcionários da APAE de Porto Alegre no pleito, votar ou serem votados conforme prevê: Art. 17, inciso XI, parágrafo 3º e Art.58, inciso VI, do Estatuto da APAE de Porto Alegre.

Terão direito a voto:

Os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apea, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apea há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23, parágrafo 1º, 2º e 3º, do novo Estatuto da APAE de Porto Alegre).

Sócios Especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da Apea, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados, exigindo-se o termo de adesão. (art.14, inciso V, do Estatuto da APAE de Porto Alegre).

O prazo para regularização dos cadastros e contribuições será até o dia 18/11/2022.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022

Renato Luiz Ferreira
Presidente da APAE Porto Alegre

CEEE Equatorial e RGE reforçam serviços na eleição

A CEEE Grupo Equatorial e a RGE prepararam planos especiais para garantir a qualidade do fornecimento de energia no Rio Grande do Sul durante o pleito deste domingo e em caso de segundo turno. Segundo informou a assessoria da CEEE, um volume expressivo de investimentos na rede de distribuição está sendo realizado desde 2021, tornando-a mais robusta e confiável, mas será necessário um regime de plantão durante o processo eleitoral, a fim de mitigar eventuais interrupções.

A companhia entregou relatório com especificações do plano de operação à diretoria-geral do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Já a RGE, garantiu ao Tribunal o fornecimento de energia ininterrupta nos locais de votação e transmissão da apuração. Ao todo, são 4.759 pontos de votação espalhados pelas 381 cidades atendidas pela distribuidora.

A assessoria da CEEE informou ainda que profissionais serão alocados estrategicamente em áreas próximas aos pontos principais de votação. Mais de 400 pessoas estarão mobilizadas nos 72 municípios da concessão.

Dias antes da eleição, ambas as companhias executaram ações prévias de inspeção e manutenção em linhas que suprem os cartórios eleitorais e reforço no contingente de técnicos, visando garantir a normalidade dos serviços neste domingo.

**MUNICÍPIO DE UNISTALDA
REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 09/2022**
Proc. Adm. 285/2022: Contratação de empresa para serviços de eficiência energética com instalação de usina solar fotovoltaica na escola rural nova ação no município. O Prefeito Municipal torna público a Republicação e Reabertura de Prazo da T.P. 09/2022 em razão da necessidade de alteração das exigências quanto à documentação para o envelope da habilitação. Realização: 25/10/2022 às 8:30h na Prefeitura. Edital: www.unistalda.rs.gov.br. Informações: (55)3611-5108/5111 ou licitacao@unistalda.rs.gov.br. Unistalda, RS, 30/09/2022. José Gilnei Manara Manzoni, Prefeito

CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A.
CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os senhores acionistas da Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de outubro de 2022, às 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Deliberar sobre o aumento de capital no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), bem como estabelecer os seus termos e condições; (b) Deliberar sobre a constituição pela Companhia de sociedade com o objetivo de franquias e vendas. Porto Alegre, RS, 30 de setembro de 2022. Sérgio Antônio L. de Mello Saraiva - Presidente do Conselho de Administração.